

[PORTARIA Nº651/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001547.2021-80, **RESOLVE**:

Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônômica, Tecnólogo em cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor Geraldo Gomes de Oliveira Junior.

[PORTARIA Nº652/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09.06.2021, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº653/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de 03/06/2021 a 09/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/07/2021 a 27/07/2021.

7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000804.2020-85, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira.

Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes.

Coordenadores(as) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Leticia Gomes de Moraes Amaral – Campus Machado;

Paulo Cesar dos Santos – Campus Muzambinho;

Camila Souza dos Anjos Lacerda – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliari – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva.

Coordenadores(as) do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia

Lúcia Helena da Silva – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – Campus Muzambinho;

Felisberto Alves Ferreira Júnior – Campus Inconfidentes;

Diogo Rógora Kawano – Campus Passos;

Sérgio Pedini – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – Campus Pouso Alegre;

Isabel Cristina Vieira Bento Bastos – Campus Avançado Carmo de Minas;

Lourdes Aparecida Ribeiro – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Morais, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva, suplente – Campus Inconfidentes;

Tatiane Beltramini Souto, titular – Campus Passos;

Carolina Mariane Moreira, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Paula Magda da Silva Roma, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado.

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira, suplente – Campus Machado;

Raphaela Alves da Silva, titular - Campus Muzambinho;

Marcelo Araújo Junqueira Ferraz, titular – Campus Inconfidentes;

Karen Eduarda Barbosa, suplente – Campus Inconfidentes;

Rhuan Gabriel Silva Mendonça, titular – Campus Passos;

Mary Scalco – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida, titular – Campus Pouso Alegre;

Laura Helena Bortollo Tipett, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Igor Rodrigo de Oliveira Almeida, titular – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 499, de 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº655/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 09/08/2021 a 13/08/2021.

PORTARIA Nº656/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000559.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ FERRAZ SITONIO DE ASSIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1038373, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.05.2021**.

PORTARIA Nº657/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	29.05.2021

PORTARIA Nº658/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1830 628	LILIAN FERNA NDES	ASSIST ENTE DE ALUN O	C	IV	07	C	IV	08	21.05. 2021
-------------	-------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº659/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000597.2021-30, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ERIKA FILOMENA DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3238031, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 21.05.2021.

PORTARIA Nº660/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000559.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RENATA MATAVELI VITI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3237960, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **11.05.2021**.

PORTARIA Nº661/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002893.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1668784	LARESA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	28.05.2021

PORTARIA Nº662/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002886.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3960926	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	22.05.2021

PORTARIA Nº663/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 07.06.2021.

PORTARIA Nº664/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002891.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.05.2021

[PORTARIA Nº665/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000363.2021-32, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 2084405, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Linguística na Universidade de Franca, de 01.08.2021 à 31.05.2023.

[PORTARIA Nº666/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000697.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA**, Administradora, Matrícula SIAPE 0055883, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 01.06.2021.

[PORTARIA Nº667/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2021-65, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NILTON CESAR ARTHUR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3229885, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2021**.

PORTARIA Nº668/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000248.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2079081	ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA	DIII	02	DIII	03	01.01.2021

PORTARIA Nº669/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2222 764	ISM AR BATI STA TELE S	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	12.04. 2021
-------------	---------------------------------------	------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº670/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000673.2021-05, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2894808, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 07.08.2021 a 31.07.2024.

PORTARIA Nº671/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000906.2021-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/05/2023.

[PORTARIA Nº672/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000444.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO AUGUSTO FRIZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3234636, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2021.

[PORTARIA Nº673/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000924.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 03/06/2021, da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da Coordenadoria de Processo Seletivo (CPS) para a Coordenadoria-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF), deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 412, de 09 de abril de 2021.

[PORTARIA Nº674/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000647.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.05.2021

[RET Nº31/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 253, de 17 de fevereiro de 2020, a saber:

Onde se lê:

"DESIGNAR, a partir de 05/02/2020, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

Leia-se:

"DESIGNAR, a partir de 05/02/2020 e com data final de vigência em 31/05/2023, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

[PORTARIA Nº675/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782503	FABIANO FERNANDES DA SILVA	DIV	02	DIV	03	02.05.2021

PORTARIA Nº676/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000255.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2655577	TARCISIO DE SOUZA GASPAR	DIV	02	DIV	03	18.04.2021

PORTARIA Nº677/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000266.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2926284	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIII	02	DIII	03	26.05.2021

PORTARIA Nº678/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000258.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2689480	AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID RONQUINI	DIII	02	DIII	03	16.05.2021

PORTARIA Nº679/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho–**Presidente**.

Raphael Nogueira Rezende, Campus Muzambinho–**Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, Campus Carmo de Minas – **Vice-Presidente**.

Paula Ribeiro Ferraz, Campus Carmo de Minas – **Suplente**.

3) **Nathália Luiz de Freitas**, Campus Poços de Caldas, – **Secretária de Serviço de Expediente**.

Marcos Roberto Alves, Campus Poços de Caldas, – **Suplente**.

4) **Juliano Romazini Pedreira**, Campus Pouso Alegre – **Membro**.

Isaías Pascoal, Campus Pouso Alegre – **Suplente**.

5) **Lucia Ferreira**, Campus Inconfidentes – **Membro**.

Maria de Fátima de Freitas Bueno, Campus Inconfidentes – **Suplente**.

6) **Peterson Pereira de Oliveira**, Campus Machado – **Membro**.

Vera Lúcia Araújo Leite, Campus Machado – **Suplente**.

7) **Alex Reis da Silva**, Campos Três Corações – **Membro**.

Antônio Sérgio da Costa, Campos Três Corações – **Suplente**.

8) **Júlio Cesarda Silva**, Campus Passos – **Membro**.

Rildo Borges Duarte, Campus Passos – **Suplente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 30/11/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 258, de 17 de fevereiro de 2020.

[PORTARIA Nº680/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003820.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	09.06.2021

[PORTARIA Nº681/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000867.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DIANA CUGLOVICI ABRAO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1821622, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.05.2021**.

[PORTARIA Nº682/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 10/03/2020.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 1.664, de 23 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº683/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGIL ANTE	D	IV	10	D	IV	11	09.06.2021

[PORTARIA Nº684/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000086.2019-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **ANA LÚCIA SILVESTRE**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1085777, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, prestada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas nos termos da Portaria 371/2019, de 12/03/2019, a partir de 14.06.2021.

Art. 2º - Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS – Campus Machado ao término da cooperação.

[PORTARIA Nº685/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006531, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2021.

[PORTARIA Nº686/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000721.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **AGNALDO TADEU HERMOGENES**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1104666, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 08.06.2021.

PORTARIA Nº687/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	07.06.2021

PORTARIA Nº688/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000562.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ANA LÚCIA SILVESTRE**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1085777, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Machado, para realização do curso de Doutorado em Educação na Universidade do Vale do Sapucaí, de 14.06.2021 à 28.02.2025.

PORTARIA Nº689/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001681.2021-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fazerem parte da banca de avaliação de títulos e de prova prática dos candidatos à Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, do edital 94/2021, para o Campus Avançado Três Corações:

Claudio Soares de Souza, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2091610, lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, lotado no Campus Inconfidentes.

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº690/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001683.2021-70, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14/06/2021, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº691/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001683.2021-70, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 14/06/2021, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº692/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001354.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **MICHELE MARTINS DA SILVA**, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Leonardo do Monte Rabelo	3053506	Avaliador Externo
Valter Antonio Ferreira da Rocha	3040888	Avaliador Externo
Dayanny Carvalho Lopes Alves	2604160	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº693/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS, o Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Marcelo Lopes Rosa	1912047	Avaliador Externo
Raphaela Reis Conceição Castro Silva	1304882	Avaliador Externo
Belami Cássia da Silva	2616244	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº694/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2021-18, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **RENÊ HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2769337, lotado no Campus Passos, deste Instituto, para realizar um doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra - Portugal, no período de 04.07.2021 a 14.06.2024, com ônus limitado.

PORTARIA Nº695/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001708.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, a partir de 01/01/2021, para comporem o **CELIN**, Centro de Línguas do IFSULDEMINAS, nas seguintes funções, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência por 1 (um) ano.

RET Nº34/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 889, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U em 17/06/2019, seção 2, pág. 36, a saber:

Onde se lê:

"Designar o servidor EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS..."

Leia-se:

"Designar, até 15/06/2023, o servidor EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS..."

[RET Nº35/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 511, de 04 de abril de 2019, publicada no D.O.U em 05/04/2019, seção 2, pág. 47, a saber:

Onde se lê:

"...designar o servidor, EVANE DA SILVA..."

Leia-se:

"...designar, até 15/06/2023, o servidor EVANE DA SILVA..."

[PORTARIA Nº696/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001716.2021-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2021**, que tem por objeto eventual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para atendimento das necessidades da Reitoria do IFSULDEMINAS, com o fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Fiscal Requisitante: Gabriel Morais Silveira – SIAPE 3159624

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 16/2021.

[PORTARIA Nº697/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16/06/2021 e com vigência até 15/06/2023, a servidora **GEÓRGIA MODE MAGALHÃES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1766218, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº698/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: Bruno Vinicius Vital Borges – SIAPE: 3152195

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 15/2021.

PORTARIA Nº699/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16/06/2021, o servidor **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339623, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº700/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000395.2021-38, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BENJAMIM JOSÉ ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1044132, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **14.06.2021**.

PORTARIA Nº701/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004335.2019-30, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1884032, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações para conclusão do curso de Mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG, até **30.11.2021**.

PORTARIA Nº702/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001700.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1851985, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Doutorado em Geografia da Universidade de São Paulo (USP), de 09.08.2021 a 03.03.2025.

PORTARIA Nº703/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000696.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006531, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática na Universidade Federal do ABC, de 28.06.2021 à 24.05.2023.

PORTARIA Nº704/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000236.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **CLÁUDIA CATARINO PEREIRA**, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GUILHERME GONÇALVES BAPTISTA	3067019	Avaliador Externo
SUZANE RIBEIRO MILHOMEM	1069046	Avaliador Externo
MATEUS CAMARGO PEREIRA	1792697	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº705/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000713.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Mestrado em Filosofia na Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, de 01.08.2021 a 31.08.2022.

PORTARIA Nº706/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000284.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1937730	JOAO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	01.06.2021

PORTARIA Nº707/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000232.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1720555	MARIANA FELICETTI REZENDE	DIV	01	DIV	02	28.05.2021

[PORTARIA Nº708/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art.1º - Atualizar a composição da **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- a) **Thiago de Sousa Santos** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **João Olympio de Araújo Neto** como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) **Fabício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) **Luciano Pereira Carvalho** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f) **Everton de Gusmão Rocha** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

- g) **Elivan Afonso Moraes** como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- j) **Priscilla Lopes Ribeiro** como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 811, de 01 de junho de 2020.

PORTARIA Nº709/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000316.2021-49,
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	23344.000316.2021- 49	Inconfidentes	Apto	RSC III	05.02.2019
------------------------------------	--------------------------	---------------	------	------------	------------

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **05.02.2019**.

[PORTARIA Nº710/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000767.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2182782, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 18.06.2021.

[PORTARIA Nº711/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001771.2021-71, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00950402472, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº712/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002753.2019-92, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2081449, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do Programa de Doutorado em Multicêntrico em Química de Minas Gerais, na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 27.12.2021.

[PORTARIA Nº713/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001792.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o **Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS – Reitoria**, a saber:

Reitor

Titular: Marcelo Bregagnoli, SIAPE: 1218109

Suplente: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Pró Reitoria de Extensão

Titular: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Suplente: Roselei Eleotério, SIAPE: 1105184

Pró Reitoria de Ensino

Titular: Giovane José da Silva, SIAPE: 1906350

Suplente: Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524

Pró Reitoria de Administração

Titular: Honório José de Moraes Neto, SIAPE: 1672254

Suplente: Fabrício da Silva Faria, SIAPE: 1817151

Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação

Titular: Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282

Suplente: Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE: 1990918

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Titular: Thiago de Sousa Santos, SIAPE: 1890694

Suplente: Regiane Cristina Magalhães, SIAPE: 2073474

Procuradoria

Titular: Dauri Ribeiro Silva, SIAPE: 1218707

Suplente: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE: 1994208

Ascom

Titular: Camilo Antonio de Assiss Barbosa, SIAPE: 2035922

Suplente: Talita Valadares Carvalho, SIAPE: 2147272

Corregedoria

Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Suplente: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Ouvidoria

Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Suplente: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Chefia de Gabinete

Titular: Pâmela Hélia de Oliveira, SIAPE: 1817630

Suplente: Diego de Souza Matos, SIAPE: 2183426

Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Everton de Gusmão Rocha, SIAPE: 3006333

Suplente: Jaime Donizete Bonamichi, SIAPE: 1968298

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº714/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora EBTT/Área Enfermagem, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, nos termos do Art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 1 ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Passos apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº715/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001419.2020-45, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **EDIANO DIONISIO DO PRADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2264665,

pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 03.02.2022.

PORTARIA Nº716/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000793.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081555	RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO	DII	01	DII	02	15.01.2020

PORTARIA Nº717/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000238.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1787019	RENATO ALVES COELHO	DIV	02	DIV	03	18.05.2021
---------	------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº718/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000738.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0053727	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	25.03.2021

PORTARIA Nº719/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000738.2021-14, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.704, de 06 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 07/11/2019, seção 2, pág. 44, que nomeia o servidor ROGER LEAL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, para o cargo de DIRETOR GERAL - INTERINO, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº720/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000555.2021-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FRANCOIS XAVIER SOVI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3235930, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 11.05.2021.

[PORTARIA Nº721/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
----------	----------	--------	-----------	-----------	---------

CLAITON NUNES TOMAZOLI	23344.002055.202 0-11	Inconfiden tes	Apto	RSC II	07.07.20 15
------------------------	--------------------------	-------------------	------	--------	----------------

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2015**.

PORTARIA Nº722/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001806.2021-72, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de **30/04/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ocupado por **Luciana Simionatto Guinesi**, Matrícula SIAPE nº 1142984, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº723/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2467287	VERA LÚCIA ARAÚJO LEITE	DIV	02	DIV	03	10.05.2021

PORTARIA Nº724/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000151.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796317	MARCÍLIO SILVA ANDRADE	DIII	02	DIII	03	24.05.2021

PORTARIA Nº725/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000738.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	I	01	E	II	01	14.06.2021

	SILVA ROMA	EDUCACIO NAIS							
--	---------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº726/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000622.2021-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LARISSA SILVA DE SOUZA**, lotada no Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BIANCA DA ROCHA MANDARINO	2933341	Avaliador Externo
CARLOS CESAR WYREPKOWSKI	1621524	Avaliador Externo
VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	1754118	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº727/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000232.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1778666	MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	DIV	02	DIV	03	12.05.2021

PORTARIA Nº728/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001932.2020-36, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
----------	----------	--------	-----------	-----------	---------

IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA	23344.001932.20 20-36	Inconfidentes	Apta	RSC II	18.06.2015
---------------------------------	--------------------------	---------------	------	--------	------------

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **18.06.2015**.

PORTARIA Nº729/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000556.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL	23346.000556.2021-23	Muzambinho	Apta	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº730/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 01.07.2021**.

PORTARIA Nº731/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782307	WALLACE RIBEIRO CORREA	DIV	02	DIV	03	29.04.2021

[PORTARIA Nº732/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	01	E	II	02	14.06.2021

[PORTARIA Nº733/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003993.2019-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1811247, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

[PORTARIA Nº734/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000168.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1784459	MELISSA SALARO BRESCHI	DIV	02	DIV	03	09.05.2021

PORTARIA Nº735/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796641	MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	DIV	02	DIV	03	27.06.2021

PORTARIA Nº736/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000465.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder a manutenção de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2519627, Técnico em Agropecuária e Chefe de setor de Produção animal, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, Setor de Produção Animal - CGP /Zootecnia/Suinocultura - Portaria 150/2021 de 09/02/2021, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº737/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001566.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1161 980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTO S EDUCACI ONAS	E	I	01	E	II	01	27.06.2 021
-------------	-----------------------------	--	---	---	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº738/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000660.2021-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561 888	FABIO BRAZIER	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	27.06. 2021

PORTARIA Nº739/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de 17/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 20/12/2021 a 24/12/2021.

PORTARIA Nº740/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000297.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063094	SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO	DIII	02	DIII	03	25.06.2021

PORTARIA Nº741/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2131662	YURI VILAS BOAS ORTIGARA	DIII	02	DIII	03	22.06.2021

[PORTARIA Nº742/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000684.2021-47, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES TRINDADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3239612, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2021**.

[PORTARIA Nº743/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	03	E	I	04	31.05.2021

PORTARIA Nº744/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000128.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2812136	DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	DIV	01	DIV	02	29.04.2021

PORTARIA Nº745/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000741.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	II	02	D	III	02	26.06.2021

PORTARIA Nº746/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001858.2021-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	25.05.2021

PORTARIA Nº747/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025537	EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	DII	02	DIII	01	13.05.2021

PORTARIA Nº748/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000597.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DI	02	DII	01	30.06.2019
---------	------------------------------	----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº749/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO CARLOS DE SOUSA	23346.000713.2019- 86	Muzambinho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº750/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001113.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, na função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

PORTARIA Nº751/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada da FUJITSU GENERAL DO BRASIL LTDA e especializada na prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de material consumível, para o equipamento condicionador de ar ASBG30JFBB – 27.000 BTU e do tipo montado na parede.

Fiscal requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 11/2019.

[PORTARIA Nº752/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001113.2021-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº753/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001875.2021-86, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº754/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001875.2021-86, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº755/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº756/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº757/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, do cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº758/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

